



# Mobilidade Erasmus Outgoing





### O que é o Erasmus +?

O Erasmus+ é um programa da União Europeia que promove a mobilidade de estudantes na Europa.





## Erasmus por quê?

- Contribui para um enriquecimento pessoal;
- Melhora as tuas competências linguísticas;
- Permite conhecer novas culturas;
- Proporciona + oportunidades de trabalho;





### Requisitos para ir em mobilidade

- Ser estudante de licenciatura e mestrado do Politécnico de Leiria;
- Não ter situações irregulares com o Politécnico de Leiria (ex. Processos disciplinares, propinas em atraso, etc.);





# Por quanto tempo posso fazer mobilidade?

 Pode-se usufruir de uma bolsa Erasmus até 12 meses em cada ciclo de estudos;





### Quando e como posso candidatar-me?

 As candidaturas ocorrem todos os anos no mês de janeiro através do portal do Politécnico de Leiria ou do link para acesso direto ao formulário de candidatura que é enviado para a tua conta de correio eletrónico do Politécnico de Leiria;





#### Resultados da candidatura

- Após terminar o período de candidaturas cada Escola fará a seriação dos candidatos com base em critérios por si definidos.
- Cabe à Escola elaborar a lista final de seriação e comunicá-la aos candidatos.





# Para que países me posso candidatar?

• Países que tenham acordos celebrados com o Politécnico de Leiria;

https://www.ipleiria.pt/erasmus/





# Estás confuso e não sabes que país e instituição escolher?

- Contacta o teu coordenador de curso. Ele ajudar-te-á na tua escolha e dar-te á todas as orientações académicas necessárias para que possas elaborar o plano de estudos a realizar na instituição parceira;
- No Erasmus, o plano de estudos chama-se Learning Agreement





# Prazos para formalização da candidatura

- Candidaturas ao 1.º semestre até 1 de abril de cada ano civil;
- Candidaturas ao 1.º semestre até 30 de setembro de cada ano civil;

Estas candidaturas não se referem à candidatura ao programa Erasmus, mas sim à fase de envio ao Gabinete Internacional da documentação necessária ao processo de mobilidade.





# Passou o prazo de candidatura, e agora?

 Contacta o Gabinete Internacional da tua Escola, para que seja encontrada uma solução para não perderes esta oportunidade;





#### Como formalizar a candidatura?

Deves entregar os seguintes documentos:

- O modelo de Learning Agreement (plano de estudos) em vigor, devidamente preenchido e assinado pelo coordenador de curso e estudante;
- Uma fotografia;
- Cópia do Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD);
- Documento com o número de identificação bancária.





#### **Documentos Erasmus**

- Learning Agreement;
- Letter of Confirmation;
- Contrato Erasmus+;
- Transcript of Records.





#### Relatório final Erasmus

- O Relatório final Erasmus trata-se de um questionário obrigatório que terás de submeter no final da mobilidade.
- Será disponibilizado através de um link que será enviado para o teu e-mail de contacto.





#### Reconhecimento Académico

 O reconhecimento académico é da responsabilidade da Unidade Orgânica, mediante a apresentação do Learning Agreement e Transcript of Records, emitido pela Instituição de Ensino Superior (IES) de acolhimento.





# Posso alterar o plano de estudos durante a mobilidade?

• Sim. Deverás comunicar ao Coordenador de Curso e ao Gabinete Internacional qualquer alteração ao teu plano de estudos (Learning Agreement) no decorrer da mobilidade.





#### **Bolsa Erasmus+**

- A bolsa Erasmus é da responsabilidade do GMCI;
- O valor das bolsas varia em função do país de destino e do número de meses de estada;
- A viagem e o alojamento é da inteira responsabilidade do estudante.





#### **Bolsa Erasmus+**

O pagamento da bolsa Erasmus+ é efetuado por transferência bancária em dois momentos:

- 1º fase 80% até ao início da mobilidade;
- 2º fase 20% no regresso da mobilidade.





### Posso ter que devolver a bolsa?

- Sim, em caso de desistência de mobilidade por motivo diretamente imputável ao estudante;
- Em caso de comportamento, durante o programa de mobilidade, que não dignifique o Politécnico de Leiria;
- Em caso de não aprovação a nenhuma Unidade Curricular.





# Sou beneficiário de uma bolsa de ação social

- Sim. O estudante beneficiário da Ação Social receberá uma bolsa suplementar que será determinada pelos Serviços de Ação Social (SAS), tendo em conta o rendimento per capita do agregado familiar.
- O estudante deverá informar o GMCI de que é beneficiário de Ação Social para que este serviço faça chegar aos SAS a listagem de estudantes em mobilidade para que sejam tomadas as devidas providências para atribuição da bolsa suplementar.
- Os estudantes portadores de deficiência também terão um apoio adicional, dependente do grau de incapacidade.





## E se não correr como o esperado e quiser antecipar o meu regresso?

- Terás sempre de cumprir os 60 dias obrigatórios e cumprir com os teus deveres académicos.
- No entanto, caso surja algum imprevisto que não te seja diretamente imputado, como por exemplo uma situação de doença ou outro motivo de força maior, devidamente comprovado, a tua situação terá de ser submetida pelo GMCI à Agência Nacional Erasmus + para análise.





# Existem outros tipos de mobilidade que posso realizar?

- BIPs
- Macau
- RUN-EU
- Estágios
- Intercâmbio com o Brasil





#### **Dúvidas?**